

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 728/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º. 0000001-09.1994-8.20.0116, aprazada para o dia 13 de novembro de 2019, às 09h00, na Vara única da Comarca de Goianinha/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 727/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 04 a 10 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia 10 de novembro de 2019 os efeitos da Portaria nº 706/2019 – SDPGE que designou a Defensora Pública **TAIANA JOSVIAK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 28 de outubro de 2019 a 03 de novembro do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 564/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para, no período de 11 de novembro de 2019 até ulterior deliberação, atuar provisoriamente perante a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 563/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, para o período de 28 de outubro de 2019 a 11 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 28 de outubro de 2019, a Portaria de n. 499/2017 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2019, edição n. 14.519, que designou, provisoriamente, a partir do dia 28 de outubro de 2019, **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de outubro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 10/2019-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Natal, designada para Central de flagrantes no dia 05 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimada para participar de julgamento no Tribunal do Júri na Comarca de Natal/RN em na mesma data;

CONSIDERANDO que seu substituto automático, Defensor Público **GERALDO GONZAGA**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim, para, no dia **05 de novembro de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, ao primeiro de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 10/2019-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Natal, designada para Central de flagrantes no dia 05 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimada para participar de julgamento no Tribunal do Júri na Comarca de Natal/RN em na mesma data;

CONSIDERANDO que seu substituto automático, Defensor Público **GERALDO GONZAGA**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim, para, no dia **05 de novembro de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, ao primeiro de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 12/2019-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Natal, designada para Central de flagrantes no dia 06 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimada para participar de julgamento no Tribunal do Júri na Comarca de Natal/RN em na mesma data;

CONSIDERANDO que seu substituto automático, Defensor Público **GERALDO GONZAGA**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a Defensora Pública, titular da 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante, **RENATA SILVA COUTO** para, no dia **08 de novembro de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, ao primeiro de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 13/2019-NUAP

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Natal, designada para Central de flagrantes no dia 06 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimada para participar de julgamento no Tribunal do Júri na Comarca de Natal/RN em na mesma data;

CONSIDERANDO que seu substituto automático, Defensor Público **GERALDO GONZAGA**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a Defensora Pública, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal, **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES** para, no dia **07 de novembro de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Coordenação do NUAP, ao primeiro de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Coordenadora do NUAP/DPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 561/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, a se afastar de suas atividades funcionais para participar do IV Seminário Potiguar de Direito das Famílias e das Sucessões, que acontecerá no dia 8 de novembro de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.534 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 562/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, a se afastar de suas atividades funcionais para participar do XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos, que acontecerá entre os dias 12 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte